



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: camaramunicipaldelucracia@gmail.com

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Relatório: 001/2024

Processo: 001/2024

Emitente: Controladoria da Câmara Municipal de
Lucrécia/RN

Gestor responsável: Romulo Soares Vieira Liberato

Exercício: 2023

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste Relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações, proposições sugeridas e justificativas do gestor, emitindo, ao final, nosso parecer.

1 Análise de regularidade / legalidade

1.1 Auditorias realizadas

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre o processo ora avaliado, realizamos procedimentos de auditoria, onde não foi encontrado irregularidade nos processos analisados.

Na tabela a seguir, apresentamos os processos que foram objeto de auditoria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: camaramunicipaldelucracia@gmail.com

Tabela 01 – Processo/ Setor auditado

Processo	Objeto	Constatações
	Aquisição de Equipamento de som e placas para energia solar fotovoltaica on-grid.	Processo gerado a partir da necessidade do enter devidamente justificado e com dotação orçamentária autorizada, procedido de dispensa/pregão de licitação conforme preconiza a lei 8.666/93, sendo o procedimento de pregão de acordo com os ditames legais e edital, publicações dos termos de retificação efetuados nos órgãos oficiais, acompanhados de empenhos prévios e as devidas em liquidações, liquidações, notas fiscais eletrônicas emitidas a cerca das compras efetuadas acompanhadas das certidões cabíveis conforme determina a lei, devidamente atestadas pelo responsável legal, pagamento financeiro e registro de pagamento pela contabilidade.
	Serviços de fonecimento de alimentos, materias de limpeza e expediente, manutenção de equipamentos de informatica, serviços tecnicos profissionais de contabilidade, advocacio e serviços de assessoria em Recursos Humanos.	Processo gerado a partir da necessidade do enter devidamente justificado e com dotação orçamentária autorizada, procedido de dispensa/pregão de licitação conforme preconiza a lei 8.666/93, sendo o procedimento de dispensa/pregão de acordo com os ditames legais e edital, publicações dos termos de retificação efetuados nos órgãos oficiais, acompanhados de empenhos prévios e as devidas em liquidações, liquidações, notas fiscais eletrônicas emitidas a cerca das compras e serviços efetuados acompanhadas das certidões cabíveis conforme determina a lei, devidamente atestadas pelo responsável legal, pagamento financeiro e registro de pagamento pela contabilidade.

2 Avaliação de resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial

2.1 Gestão orçamentária e financeira

Foi realizada avaliação quando à gestão orçamentária e financeira, com ênfase



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: camaramunicipaldelucrecia@gmail.com

na avaliação dos instrumentos de planejamento.

Tabela 02 –Avaliação orçamentaria e financeira

Programa/ Ações (A)	Dotação Autorizada (B)	Despesa Liquidada (C)	% C/B (D)	Produto (E)	Meta Fisica Realizada (G)	Comentarios (H)	Indicador do Programa (I)
	R\$ 1.269.977,75	R\$ 1.177.004,90	93%				
1.1 Ampl. e Ref. Da Câmara municipal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	Reforma da Camara			Não Realizado
1.2 Equipamentos da Câmara municipal	R\$ 30.000,00	R\$ 45.364,00	151%	Equipamento para Camara	Equipamento de som e placas para energia solar fotovoltaica on-gride adquiridos		Realizado acima do planejado
2.1 Manutenção dos Serviços da Camara Municipal	R\$ 1.239.977,75	R\$ 1.131.640,90	91%	Manutenção da Camara	Serv. / Cons. Realizados		Realizado pouco abaixo do planejado

Fonte: Balancete da Despesa, 2023.

Analisando o quadro acima, verificou-se que houve uma crescente execução na ação, referente a aquisição de equipamentos, onde buscou adquirir equipamento de som com maior qualidade e placas para energia solar fotovoltaica, resultando em aumento de R\$ 15.364,00 ou 51% do que foi planejado inicialmente para equipamentos para 2023, essa análise sugere que a Câmara Municipal de Lucrécia, pode indicar a necessidade de ajuste no planejamento para o próximo período. No entanto, demonstrando bom resultado e melhoria nos sessões, com a aquisição do sistema de som, bem como, incentivo a energia renovaveis, com a aquisição de placas para energia solar fotovoltaica on-gride.

Outro fator importante, foram as ações com manutenção da atividades da câmara municipal, tiveram um percentual de execução dentro das metas previstas na LDO e LOA, o que representou 91%, e refletiu em um bom planejamento das politicas publicas.

2.3 Gestão patrimonial

2.3.1 Bens móveis e imóveis

No encerramento do exercício, os bens moveis do Câmara Municipal totalizaram R\$ 43.544,00 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), os quais estão de acordo com os registros contábeis. Este valor representado por aquisição de sistema de som, ar condicionado, datashow, etc, possibilitou grandes melhorias na eficiencia operacional, aumentando a qualidade nas sessoes desta casa legislativa, evitando gastos com manutenção. Além do mais, foi verificado a aquisição de placas para energia solar fotovoltaica on-gride, aumentando a economicidade e eficiencia, com redução das contas de energia a longo prazo, a independência em relação às fontes de energia tradicionais, a redução da pegada de carbono, com incentivo a energia renovaveis, traduzindo em eficiencia e qualidade dos gastos.

Não foram realizadas despesas com bens imoveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: camaramunicipaldelucrecia@gmail.com

2.3.2 Almoxarifado

No encerramento do exercício, o saldo da conta almoxarifado, em 31 de dezembro de 2023, totalizou R\$ 2.942,52 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), estando de acordo com os registros contábeis.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis da conta de almoxarifado e a existência física dos bens. Acrescente-se que os materiais foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com a indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração.

2.3.3 Frota de veículos e equipamentos

Até o encerramento do exercício, a frota de veículos e equipamentos da Câmara Municipal correspondeu a R\$ 0,00 de acordo com os registros contábeis.

Para manutenção da frota durante o exercício, não foram realizadas despesas pois a Câmara Municipal não detém de veículos.

3. Conclusão

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade da Sr. Romulo Soares Vieira Liberato, relativa ao exercício de 2023, com objetivo de:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião as peças que integram a prestação de contas sob exame, teve avanço de melhorias na busca da regularidade da prática de atos de gestão no exercício a que se refere, observando-se assim nas mesmas a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Tendo sido abordado os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

Lucrécia/RN, 16 de abril de 2024


KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
CPF: 011.905.264-41
Controlador



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lucrécia
RUA DOS PODERES, 212 – CENTRO – CNPJ: 10.700.235/0001-40
Telefone: (084) 33960027 CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR FAVORÁVEL

Processo: 002/2024

Emitente: Controladoria da Câmara Municipal de Lucrécia

Gestor responsável: Romulo Soares Vieira Liberato/ *Presidente da Câmara Municipal de Lucrécia*

Assunto: Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas e o parecer exarado pelo sistema de controle Interno.

Exercício: 2023

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2023, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

Lucrécia – RN, 16 de ABRIL de 2024

ROMULO SOARES
VIEIRA
LIBERATO:0227511140
9

Assinado de forma digital
por ROMULO SOARES VIEIRA
LIBERATO:02275111409
Dados: 2024.04.16 21:44:29
-03'00'

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
CPF: 022.751.114-09
PRESIDENTE